



SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE E AMBIENTE

PLANO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL —2024/2025—

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CIÊNCIA E TECNOLOGIA A SERVIÇO
DA SAÚDE PÚBLICA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



A photograph of a scientist in a white lab coat, blue gloves, and a hairnet, performing a procedure in a laboratory. They are pouring a red liquid from a test tube into a petri dish containing a yellowish substance. The background shows shelves with glassware and laboratory equipment.

PLANO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

— 2024/2025 —

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

PLANO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - 2024/2025

EQUIPE DE COLABORADORES

Lívia Carício Martins
Diretora do IEC

Bruno Santana Carneiro
Diretor substituto do IEC

Giselle Maria Rachid Viana
Assessora Técnica Especializada da Direção

José Alexandre Nakano Tavares Vianna
Chefe do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC

Fernando Henrique Brandão Molento
Assessor Técnico Especializado do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC

Jorge Armando Gomes Monteiro
Assessor Técnico Especializado do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC e Chefe Substituto do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC

Kelvin Santos de Souza
Assessor Técnico Especializado do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC

Nelson Duarte Faro Júnior
Assessor Técnico Especializado do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa – SEGAD/IEC

Rogério Caldeira Magalhães
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças – SELOF/IEC

Norma Sueli Alves dos Santos
Assessora Técnica Especializada, do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças – SELOF/IEC

Priscila Silva Sozinho
Assessora Técnica Especializada do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças – SELOF/IEC e Chefe Substituta do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças – SELOF/IEC

Augusto Pereira Cordeiro
Chefe titular do Setor de Aquisições – SOACO/IEC

Charles Lindemberg Barbosa de Souza
Chefe titular do Setor de Infraestrutura – SOINF/IEC

Allan Jones Nunes Sousa
Chefe substituto do Setor de Infraestrutura – SOINF/IEC

Cássia Maria Carneiro Kahwage
Chefe titular do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOTIC/IEC

Francisco Soares Chagas Neto
Chefe substituto do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOTIC/IEC

José Joaquim Silva Costa
Chefe titular do Setor de Gestão Patrimonial e da Frota Veicular – SOPAV/IEC

Luanna Ematné Matos
Chefe titular do Setor de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – SOCON/IEC

Alline Braga Pinheiro
Chefe substituta do Setor de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – SOCON/IEC

João Batista Marques Pereira
Chefe titular do Serviço de Gestão de Pessoas – SEGEPI/IEC

Francisco Elielson Sousa Oliveira
Chefe substituto do Serviço de Gestão de Pessoas – SEGEPI/IEC

Adriano Viana
Chefe titular do Setor de Cadastro – SOCAD/IEC

Miriam Vasconcelos da Silva
Chefe substituta do Setor de Cadastro – SOCAD/IEC

Ediney Maria Costa Rodrigues Neno
Chefe titular do Setor de Acompanhamento da Folha de Pagamento – SOPAG/IEC

Geyson da Silva Lago
Chefe substituto do Setor de Acompanhamento da Folha de Pagamento – SOPAG/IEC

Francisco Elielson Sousa Oliveira
Chefe titular do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SODEP/IEC

Luciana de Figueiredo Lobato
Chefe substituta do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SODEP/IEC

Lívia Medeiros Neves Casseb
Chefe titular da Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas – SAARB/IEC

Jennifer Oliveira Chiang
Chefe substituta da Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas – SAARB/IEC

Ana Judith Pires Garcia
Chefe titular da Seção de Bacteriologia e Micologia – SABAC/IEC

Sílvia Helena Marques da Silva
Chefe substituta da Seção de Bacteriologia e Micologia – SABAC/IEC

Francisco Lúcio de Paula Ramos
Chefe titular da Seção de Epidemiologia – SAEPI/IEC

Ana Yecê Das Neves Pinto
Chefe substituta da Seção de Epidemiologia – SAEPI/IEC

Arnaldo Jorge Martins Filho
Chefe titular da Seção de Patologia Clínica e Experimental – SAPEX/IEC

Orlando Pereira Amador Neto
Chefe substituto da Seção de Patologia Clínica e Experimental – SAPEX/IEC

Bruno Santana Carneiro
Chefe titular da Seção de Meio-Ambiente – SAAMB/IEC

Vanessa Bandeira da Costa Tavares
Chefe substituta da Seção de Meio-Ambiente – SAAMB/IEC

Gilmara Abreu da Silva Cavalcante
Chefe titular da Seção de Criação e Produção de Animais – SACPA/IEC

Daniela Cristiane da Cruz Rocha
Chefe substituta da Seção de Criação e Produção de Animais – SACPA/IEC

André Antonio Correa das Chagas
Chefe titular da Seção de Hepatologia – SAHEP/IEC

Vânia Pinto Sarmento
Chefe substituta da Seção de Hepatologia – SAHEP/IEC

Rafaela dos Anjos Pinheiro Bogoevich Moraes
Chefe titular da Seção de Parasitologia – SAPAR/IEC

Patrícia Karla Santos Ramos
Chefe substituta da Seção de Parasitologia – SAPAR/IEC

Valéria Bernardo Franco
Chefe titular da Seção de Orçamento e Finanças – SAOFI/IEC

Patrick Otávio Rocha
Chefe substituto da Seção de Orçamento e Finanças – SAOFI/IEC

Luana da Silva Soares Farias
Chefe titular da Seção de Virologia – SAVIR/IEC

Fernando Neto Tavares
Chefe substituto da Seção de Virologia – SAVIR/IEC

Ananda Krishna de Moraes Ramos
Chefe titular da Seção de Gestão da Biossegurança e Qualidade – SEBQ/IEC

Rita de Cássia Farah Costa
Chefe substituta da Seção de Gestão da Biossegurança e Qualidade – SEBQ/IEC

Allen Leonardo Cardoso Macedo
Chefe da Seção de Inovação, Tecnologia e Patentes – SEITP/IEC

Susana Mika Yahisa
Chefe titular da Seção de Recebimento de Materiais Biológicos – SERMB/IEC

Amaury Bentos Cunha
Chefe substituto da Seção de Recebimento de Materiais Biológicos – SERMB/IEC

Fernanda do Espírito Santo Sagica
Chefe titular da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória – SIEIC/IEC

Camila Conduru Wutke
Chefe substituta da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória – SIEIC/IEC

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL
Jose Alexandre Nakano Tavares Vianna
Analista de Gestão

TEXTOS E CONTEÚDO
Nelson Duarte Faro Junior
Analista de Gestão

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Nelson Duarte Faro Junior
Analista de Gestão

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Sobre o Instituto Evandro Chagas	5
3. Estrutura de governança	6
4. Gestão de riscos de integridade	8
5. Eixos norteadores e metodologia adotada	9
6. Medidas de integridade/Ações do plano de integridade 2024/2025	10
7. Canais de comunicação e informações do MS	15
8. Referências	17



1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Integridade apresenta as ações planejadas para a implantação do processo de Gestão da integridade pública no Instituto Evandro Chagas (IEC), orgão ligado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (MS), para o ciclo 2024/2025.

Para a «Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE», a integridade se constitui como a pedra fundamental da boa governança, que é a base para todas as outras atividades do governo, estabelecendo uma relação de confiança e legitimidade com a sociedade. Segundo a OCDE, a promoção da integridade incide na prevenção à corrupção no setor público, preserva a credibilidade das instituições públicas, e também constrói um campo propício para os negócios privados¹.

O Decreto n.º 9.2032, de 22 de novembro de 2017, instituiu a integridade pública como princípio da governança pública fundamentada na capacidade de resposta, confiabilidade, melhoria regulatória, transparência, prestação de contas e responsabilidade. Em 2018, o Ministério da Saúde, editou e publicou a Portaria n.º 3.7883, de 28 de novembro de 2018, instituindo o seu Programa de Integridade. Em 2021, o Programa foi atualizado por meio da Portaria GM/MS n.º 3.376, de 6 de dezembro de 2021².

Desta forma, o IEC, alinhado ao Plano de Integridade do MS, torna público suas ações referentes a área para o ano de 2024, objetivando realizar suas ações com total transparência, controle e acompanhamento público.



Figura 1. Portal de entrada para o Campus Ananindeua do IEC.

1 OECD Public Sector Integrity – A Framework for Assessment em Manual para implantação de Programas de integridade. Ministério da transparência e Controladoria-Geral da União

2 Plano de Integridade do Ministério da Saúde - 2022/2023. Ministério da Saúde.

2. SOBRE O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

O Instituto Evandro Chagas (IEC), órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), data de 1936, possui sede atual no município de Ananindeua, região metropolitana de Belém, estado do Pará, e desde a sua criação se destaca nacional e internacionalmente no desenvolvimento de estudos e investigações em saúde pública nas áreas de ciências biológicas e da saúde, meio ambiente e medicina tropical, atuando continuamente na produção e disseminação do conhecimento técnico-científico e no fornecimento de tecnologias estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O IEC se apoia sobre os pilares da vigilância em saúde e ambiente, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e Inovação. Possui como grandes áreas temáticas em suas pesquisas: Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, Bacteriologia e Micologia, Criação e Produção de Animais de Laboratório, Hepatologia, Meio Ambiente, Patologia, Parasitologia e Virologia, e a criação de animais e insumos biológicos. Ressalta-se, ainda, a atuação das unidades de Epidemiologia; Atendimento Médico Unificado; Microscopia Eletrônica; Geoprocessamento; Biossegurança e Gestão da Qualidade; Núcleo de Ensino e Pós-Graduação, que reúne desde a Iniciação Científica e o Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, até os cursos de mestrado, doutorado e residência nas áreas de atuação institucional.

O IEC possui tradição no planejamento logístico e técnico para as expedições de campo, principalmente, no ambiente Amazônico, outras marcas da atuação do IEC são o uso crescente de ferramentas tecnológicas avançadas, visão holística das informações estratégicas em saúde e aprimoramento das ferramentas de predição e prevenção das

doenças, eventos e agravos. O combate às doenças negligenciadas, socialmente determinadas e o atendimento às populações vulneráveis da Amazônia como os povos das águas, das florestas e do campo, sempre foram uma marca do trabalho incansável do IEC a favor da saúde pública.



Figura2. Casarão Histórico onde , hoje, funciona o Museu do IEC.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO IEC

São funções básicas da governança institucional no IEC:

- I - avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho, os resultados e a visão de futuro do IEC;
- II - direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de estratégias e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos;
- III - monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de estratégias e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

O IEC possui como princípios da governança institucional:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;
- V - prestação de contas e responsabilidade; e
- VI - transparência.

Como diretrizes da governança, o IEC adota como prática:

- I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- II - promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos processos e serviços;
- III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados dos projetos e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - articular as unidades organizacionais e coordenar seus processos para melhorar a integração, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus cargos;

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

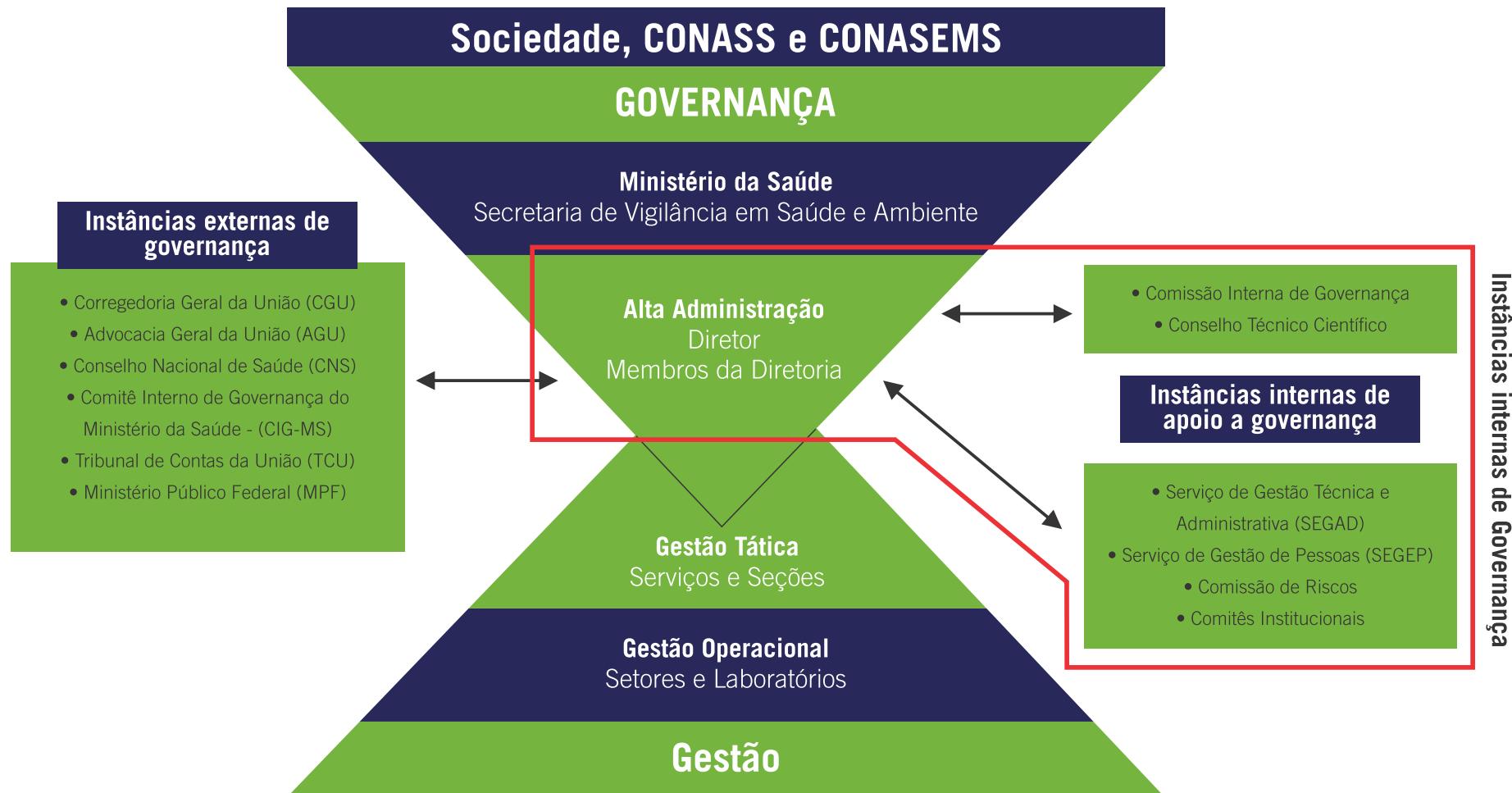
VII - manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da comunidade;

VIII - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Figura3. Representação gráfica da estrutura de funcionamento da Governança no IEC.



4. GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade do MS (2022) propõe que a gestão de riscos de integridade objetiva identificar fragilidades que possibilitem ocorrer fraudes, corrupção e desvios de conduta. Tal plano funciona como uma ferramenta para minimizar a ocorrência de quebras de integridade.

“Risco de integridade pode ser definido como uma vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição (BRASIL, 2019a)”

Para o “Manual para Implementação de Programas de Integridade da CGU” (BRASIL, 2017b), os riscos de integridade considerados mais relevantes são os seguintes:

- a) Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados;
- b) Nepotismo;
- c) Conflito de interesses;
- d) Pressão interna ou externa, ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- e) Solicitação ou recebimento de vantagem indevida;
- f) Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados;
- g) Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita;



Figura 4. Os processos de Integridade Pública fazem parte da base para o desenvolvimento das pesquisas científicas.

5. EIXOS NORTEADORES E METODOLOGIA ADOTADA

O Instituto Evandro Chagas (IEC), elaborou o seu plano de integridade para o período de 2024-2025, a partir dos eixos norteadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo estes:

- I - Promoção da Integridade e Ética;
- II - Promoção da Transparência e Dados Abertos;
- III - Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;
- IV - Ações de Detecção, Punição e Remediação de Casos de Fraudes e Atos Lesivos, e
- V - Governança e Integridade Institucional

Com os direcionadores estabelecidos, as Chefias dos Serviços Administrativos, com suporte dos seus respectivos Assessores Técnicos, a partir de uma análise dos processos, do modelo de negócio, da estrutura organizacional e do diagnóstico do nível de maturidade dos mecanismos de governança institucional, estabeleceram as ações de integridade que irão permear o período de 2024-2025.

Dessa forma, o IEC adotou uma metodologia cuidadosa e alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde para apresentar suas ações de integridade, visando fortalecer a cultura de ética e integridade no âmbito do instituto e contribuir para a promoção de um ambiente organizacional transparente e íntegro.

METODOLOGIA UTILIZADA

1) Análise e alinhamento: Inicialmente, foi realizado uma análise detalhada dos eixos propostos pelo Ministério. Em seguida, alinhou esses eixos com as necessidades e especificidades do instituto, considerando seu modelo de negócio e suas áreas de atuação.

2) Levantamento das ações: Com base na análise realizada, se estabeleceu as ações de integridade, que se implementadas, contribuirão para minimizar os riscos de quebra de integridade no âmbito do IEC, levando em consideração suas atividades e processos internos.

3) Priorização das ações: A partir do alinhamento com os eixos do Ministério e do levantamento das possíveis ações, foi definido quais ações seriam priorizadas para o ciclo em análise.

4) Detalhamento das ações: Foi proposto um conjunto de elementos, como objetivo, metas e indicadores para cada ação a ser implementada, de forma a promover a integridade e enfrentar possíveis situações de fraude, corrupção e desvios éticos.

5) Implementação e monitoramento: Após a aprovação do Plano de Integridade, o IEC está comprometido com a implementação e o monitoramento contínuo dessas medidas. Isso inclui a execução das ações planejadas, o acompanhamento de seu impacto e a realização de ajustes conforme necessário, garantindo a efetividade das iniciativas de integridade.

6. MEDIDAS DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2024/2025				
AÇÃO	MOTIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META
Elaboração Plano de Gerenciamento de Riscos	Em razão do IEC não possuir uma estratégia, alinhada a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério da Saúde (PGR/MS), os processos institucionais não estão sendo planejados e/ou operacionalizados, a partir de uma perspectiva baseada em riscos. Dessa forma, se faz necessário o desenvolvimento de um documento que aborda os processos definidos como prioritários para o gerenciamento de riscos.	SEGAD/IEC	1º semestre 2024	1 Publicação (Única)
Implementação do modelo de Indicadores de Desempenho para análise Tático-Operacional das unidades organizacionais	A mensuração do desempenho das unidades organizacionais é essencial, pois oferece dados objetivos para avaliar a eficácia das operações, identificar áreas de melhoria e embasar decisões estratégicas informadas, promovendo transparência e accountability na gestão institucional.	SEGAD/IEC	2º semestre 2024	2 Relatórios / Ano

6. MEDIDAS DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2024/2025				
AÇÃO	MOTIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META
Implementação de uma Comissão Interna de Governança	Fortalecer a supervisão e a transparência. Ao estabelecer uma estrutura dedicada à governança, a instituição demonstra seu compromisso em alinhar decisões estratégicas, identificar riscos e assegurar a conformidade, promovendo uma gestão mais eficiente e responsável.	SEGAD/IEC	1º semestre 2024	1 Publicação (Única)
Implementação de uma Seção de Conformidade	Aprimorar a eficiência e a integridade das operações. Esse seção permitirá a avaliação sistemática dos processos, a mitigação de riscos e o fortalecimento do monitoramento, garantindo a conformidade, a prestação de contas e a melhoria contínua na gestão dos recursos de saúde	DIRETORIA/IEC	1º semestre 2024	1 Publicação (Única)

6. MEDIDAS DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2024/2025				
AÇÃO	MOTIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META
Sistematização do Processo de Auditoria	Para garantir a qualidade e a conformidade dos processos na área da saúde. Essa prática assegura a identificação precoce de falhas, a correção de desvios e a otimização de recursos, promovendo uma gestão eficaz, transparente e alinhada aos padrões governamentais de excelência.	SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE NORMATIVA/IEC	2º semestre 2024	75%
Prestação de contas de Projetos Institucionais	Prestação de contas demonstra o uso adequado e eficiente dos recursos, promove a confiança das partes interessadas e contribui para o sucesso sustentável do projeto, beneficiando a sociedade de maneira consistente.	SELOF/CAP/IEC	1º semestre 2024	100%

6. MEDIDAS DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2024/2025				
AÇÃO	MOTIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META
Implementação do Guia de Transparência Ativa (GTA) da CGU	Fortalecer a prestação de contas e a transparência governamental.	SEGAD/IEC	2º semestre	100%
Auditoria interna nos contratos continuados.	Necessidade de avaliar a execução contratual de maneira abrangente, conferindo ao gestor segurança no processo de renovação ou encerramento dos contratos.	SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE NORMATIVA/IEC	2024-2025	3 Relatórios / Ano
Realização de oficinas sobre temas da rotina administrativa	Necessidade de padronizar ações e documentos, facilitando o controle e identificação de desvios	SEGAD / SEGEPE / SELOF	2024-2025	12 oficinas / Ano
Edição de manual para gestão patrimonial	Estabelecer uma padronização dos procedimentos no que diz respeito à guarda, tombamento, transferências, baixas e incorporações, dentre outras ações pertinentes à área de Patrimônio	SOPAV/SELOF	2º semestre/24	100%

6. MEDIDAS DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2024/2025				
AÇÃO	MOTIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META
Edição de manual para gestão e fiscalização de contratos	Necessidade de padronizar ações e documentos, facilitando o controle e identificação de desvios	SOCON/SELOF	1º semestre/24	100%
Tratar casos de conflitos de interesse e nepotismo	Evitar a admissão de parentes	SEGEP/IEC	2024-2025	100%
Instituir comissão de diversidade, equidade e inclusão	identificação da ausência de iniciativas Institucionais focadas em diversidade, equidade e inclusão	SEGEP/IEC	1º semestre 2024	1 Publicação (Única)
Realizar ações de capacitação sobre ética e integridade para o público interno	Adesão aos valores e princípios da ética e da integridade, por meio de encontros, seminários temáticos, palestras, divulgação de cursos, vídeos educacionais, ciclo de debates, entre outros.	SEGAD/SEGEP/IEC	2024-2025	4 eventos realizados

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MS

RESPONSÁVEL	CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO MS E TEMAS TRATADOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE DIRETORIA DE INTEGRIDADE	<p>Acessar informações sobre ações e programas do MS e demais informativos de saúde no Brasil: Portal do Ministério da Saúde https://www.gov.br/saude/pt-br</p> <p>Acessar informações sobre a Dinteg: página no Portal MS https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/dinteg</p>
OUVIDORIA-GERAL DO SUS	<p>Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviço, e apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Ética:</p> <p>Internet: Fala.br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (https://ouvidoria.gov.br/sistema) e Portal do Ministério da Saúde https://www.gov.br/saude/pt-br.</p> <p>Telefone: 136 (Serviço de Utilidade Pública Disque-Saúde 136).</p> <p>Carta: Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (SRTVN, Quadra 701, via W5 Norte, lote D, Ed. PO 700, 4º andar, 70719-040 – Brasília/DF).</p> <p>Presencial: Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (SRTVN, Quadra 701, via W5 Norte, lote D, Ed. PO 700, 4º andar, 70719-040 – Brasília/DF).</p> <p>Chat: http://ms136.souvector.com.br:8383/chat-136/</p>

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MS

RESPONSÁVEL	CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO MS E TEMAS TRATADOS
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	<p>Apresentar requerimentos de acesso a informações. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – sic@saude.gov.br Telefone: (61) 3315-6136</p>
COMISSÃO DE ÉTICA	<p>Apresentar dúvida ou consulta relacionada a questões de ética de servidor do MS e apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e a atividade privada que deseje desempenhar.</p> <p>Email: comissao.etica@saude.gov.br</p>
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE INTERNO	<p>Apresentar sugestão ou dúvida referente ao Plano de Integridade e sobre gestão de riscos, incluindo os de integridade.</p> <p>Email: cgcin@saude.gov.br</p>
CORREGEDORIA-GERAL DO MS	<p>Atuar na prevenção e apuração de irregularidades praticadas por agentes públicos e entes privados em desfavor do Ministério da Saúde. Fala.br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (https://ouvidoria.gov.br/sistema). Portal do Ministério da Saúde https://www.gov.br/saude/pt-br</p>

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Gabinete do Ministro. **Portaria n.º 57, de 4 de janeiro de 2019.** Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 4, p. 40, 7 jan. 2019a.

BRASIL. **Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010.** Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7203.htm. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 125 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 9.795, de 17 de maio de 2019.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília, DF: Presidência da República, 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Lei n. 12.813, de 16 de maio de 2013.** Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm. Acesso em: 6 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Transparéncia. Controladoria-Geral da União. **Manual para implementação de programas de integridade: orientações para o setor público.** Brasília, DF: CGU, 2017b. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual_profip.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Integridade do Ministério da Saúde 2022/2023.** Brasília DF 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_integridade_ministerio_saude.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.



PLANO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL — 2024/2025 —

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA A SERVIÇO
DA SAÚDE PÚBLICA DO BRASIL

DISQUE
SAÚDE
136